

São Paulo, 16 de dezembro de 2021

**INFORME CIRCULAR 25/2021: Sobre abertura de inscrições para cadastro de projetos voltados para Organização de Campeonatos Estaduais ou Regionais de Escalada Esportiva no ano de 2022, com suporte ABEE para entidades vinculadas e/ou parceiras, e apresentação do circuito da Copa Brasil de Escalada 2022.**

Prezados associados,

A ABEE segue com o objetivo de ampliar o desenvolvimento regional da escalada esportiva de competição, com o fortalecimento e a multiplicação de eventos competitivos para além do Campeonato Brasileiro.

Estão abertas, portanto, as candidaturas para cadastro de projetos voltados à realização de competições estaduais e/ou regionais em parceria com a ABEE, com possibilidade de tais eventos virem a compor, ainda, o novo circuito competitivo concebido pela ABEE: a Copa Brasil de Escalada 2022.

O presente chamado é válido para:

- a. Ginásios parceiros e/ou membros da ABEE, com histórico positivo na organização de competições nacionais, estaduais ou regionais, ou que comprovem competência para organização de eventos competitivos na abrangência que se propõem;
- b. Entidades associativas membros, reconhecidas pela ABEE, que atuem em parceria com ginásios membros e/ou parceiros, ou apresentem estruturas externas ou internas viáveis para realização de competições de escalada estaduais/regionais;

Tal projeto está alinhado aos objetivos estratégicos da ABEE, aprovados junto ao Comitê Olímpico do Brasil, que visa aumentar a visibilidade da escalada no país, aumentar o número de atletas de base, aprimorar a estrutura técnica da modalidade, aumentar o nível técnico dos atletas no Brasil e, conseqüentemente, melhorar os resultados internacionais no médio/longo prazo.

Abaixo, nos itens 1, 2 e 3 estão listados os ginásios ou entidades associativas, vinculadas à ABEE, com estrutura organizacional mínima e/ou histórico de eventos de ranking de escalada já organizados:

**1. GINÁSIOS DE ESCALADA ESPORTIVA MEMBROS** - Pessoas jurídicas com direito a voto de 1 representante em Assembléia, indicação de desconto mútuo para filiações e nas mensalidades dos ginásios, listados abaixo:

**1.1. POLO SÃO PAULO:** Casa de Pedra (unidade Moema e Perdizes) – cidade de São Paulo; 90 Graus – cidade de São Paulo; Espaço Bbloc – cidade de São Bento do Sapucaí; Altitude Escalada – cidade de São José do Rio Preto;

**1.2. Polo Paraná:** Via Aventura – cidade de Curitiba; Campo Base – cidade de Curitiba;

**1.3. Polo Minas Gerais:** Rokaz Escalada – cidade de Belo Horizonte;

**2. GINÁSIOS PARCEIROS:** Pessoas jurídicas sem direito a voto em Assembléia, mas com vínculo formal com a ABEE com indicação de desconto mútuo para filiações e mensalidades dos ginásios, listados abaixo:

**2.1. Polo Rio Grande do Sul:** V10 Escalada – cidade de Caxias do Sul;

**2.2. Polo Santa Catarina:** Jurapê Centro de Escalada – cidade de Joinville; Centro de Escalada Sirius - cidade de Blumenau;

**2.3. Polo Paraná:** UBT - cidade de Curitiba; Centro Esportivo da Prefeitura de Curitiba;

**2.4. Polo São Paulo:** Power Bloc – cidade de Campinas; Mantiqueira Escalada – cidade de Taubaté; Academia Boulder – cidade de Sorocaba; Aventura Alpina - cidade de Jundiaí; Art no Ar – cidade de Jundiaí; Kmon Escalada – cidade de Ribeirão Preto; 6Sup Escalada – cidade de São Paulo; Arena Radical – cidade de São Paulo; CT Ferragut – cidade de Vinhedo; Centro de Escalada Franca - cidade de Franca;

**2.5. Polo Rio de Janeiro:** Ginásio Evolução – cidade do Rio de Janeiro; Ginásio Gravidade Zero – cidade de Resende;

**2.6. Polo Minas Gerais:** Ginásio Up – cidade de Belo Horizonte; OnSight - cidade de Araxá;

**2.7. Polo Centro Oeste:** Eleva Escalada – cidade de Brasília / DF; UBT- unidade da cidade de Brasília/DF; Vertical Escalada – cidade de Goiânia/GO; AdrenaGym – cidade de Goiânia/GO; Zion Escalada – cidade de Campo Grande/MS.

**3. ENTIDADES ASSOCIATIVAS MEMBROS:** Associação Caxiense de Montanhismo – ACM; Associação Gaúcha de Montanhismo – AGM; Associação de Montanhistas do Esteio - AMES no Rio Grande do Sul; Associação Cearense de Escalada Esportiva - ACEE no Ceará; Associação de Escalada do Planalto Centro - AEP na região Centro Oeste.

RESSALVA: Caso haja o interesse de entidades não vinculadas à ABEE não listadas nos itens 1, 2 e 3, o proponente deverá solicitar vínculo à ABEE e apresentar projeto do local que irá sediar o evento e a capacidade técnica para organizar o evento proposto, até a data limite de apresentação de projetos - 28 de fevereiro de 2022.

**4. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS PARA 2021 PARA ENTIDADES MEMBROS E/OU PARCEIRAS**

4.1. Sendo a realização de eventos esportivos em suas regiões uma obrigatoriedade estatutária para que as entidades membros da ABEE sigam como membros reconhecidos, e sendo indicado que as entidades parceiras apresentem eventos de fomento da escalada de competição anualmente, assim como desconto mútuo para atletas associados à ABEE, foi planejado para 2022, manutenção de suporte para que entidades membros e parceiras apresentem projetos de competição válidos para ranking estadual ou regional, com suporte da ABEE, podendo ser aprovados até 3 eventos por polo, com custeio de naturezas de despesas relacionadas ao evento;

4.2. O apoio por evento regional seguirá o mesmo modelo proposto em 2021, com custeio de despesas técnico-executivas essenciais da competição, para melhoria de capacitação das bases e maior qualidade técnica, com ajuste de valores para o ano de 2022;

- 4.3. A ABEE entende que ginásios e entidades que seguem vinculados em 2022, que organizaram campeonatos brasileiros e/ou regionais em parceria com a ABEE em 2021, automaticamente, já cumprem o requisito para apresentarem projetos como prioridade no ano de 2022;
- 4.4. O suporte para eventos de desenvolvimento das bases/polos ABEE poderá ser concedido para entidades oficialmente membros da ABEE, assim como para entidades parceiras;
- 4.5. As entidades devem fazer requerimento de homologação de evento regional, mediante apresentação de projetos contendo:
  - Três datas para acontecer o evento por ordem de prioridade;
  - Local estimado/sugerido do evento (ginásio, cidade e estado);
  - Responsável legal pelo evento (proprietário e/ou gerente esportivo do espaço ou entidade);
  - Proposta de modalidade do Evento;
  - Indicação de até 2 técnicos de montagem (route setters) para eventos de boulder e escalada guiada - 1 chefe e um assistente sugeridos como opção para atuação no evento, a serem aprovados pela ABEE, com OBRIGATORIEDADE de serem profissionais certificados e habilitados pela ABEE (a certificação poderá ocorrer no decorrer do ano de 2022, considerando demanda e inclusão do profissional indicado em curso específico pela entidade proponente);
  - Pequeno cronograma sugerido para evento estadual/ regional de até 2 dias de duração, período de montagem e desmontagem de linhas estimado, visando programação da equipe de técnicos de montagem (route setters);
  - Indicação de 1 coordenador de evento;
  - Resumo de eventos executados nos anos de 2020 e 2021 em prol do desenvolvimento da escalada esportiva de competição em parceria com a ABEE;
  - Apresentar o nome das empresas ou entidade que eventualmente venham a apoiar ou patrocinar o evento;
  - Comprovar estrutura mínima e capacidade técnica para organização do evento proposto, caso não seja o proponente um dos nomes dos itens 1, 2 e 3.

RESSALVA: Os projetos de eventos propostos não devem ser custeados, apoiados, patrocinados por empresas ou entidades que vão contra as diretrizes estatutárias da ABEE e/ou conflitem com a imagem de patrocinadores oficiais da ABEE.

## **5. SOBRE PRAZO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS, APROVAÇÃO, DIVULGAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS E RESPONSABILIDADE DOS PLEITEADOS**

- 5.1. A Associação Brasileira de Escalada Esportiva – ABEE avaliará os projetos apresentados via e-mail - [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br), até o dia **28 de fevereiro de 2022**. Durante o processo de apresentação de projetos e aprovação dos mesmos, a Coordenadoria de Eventos manterá contato com as entidades proponentes para reajuste de agenda do ano de 2022;

- 5.2. Até o dia **10 de março de 2022**, a ABEE divulgará os projetos/eventos de competição de escalada estaduais e regionais aprovados com prioridade, podendo aprovar:
- a. no máximo 3 projetos para cada um de seus 8 PÓLOS, divididos pela ABEE, conforme avaliação de número de atletas representados em eventos nacionais ABEE e entidades vinculadas;
  - b. Será dada prioridade aos projetos de modalidades diferentes em cada polo;
  - c. Caso haja, em um mesmo polo, a apresentação de mais de um projeto da mesma modalidade, haverá necessidade dos responsáveis organizarem questões específicas entre as etapas para que não haja divergência na composição do resultado final dos eventos;
- 5.3. Os responsáveis pelos projetos aprovados deverão:
- a. Firmar contrato com a ABEE de acordo com as especificações presentes nesta Circular;
  - b. Organizar evento alinhado ao Estatuto e as diretrizes internas da ABEE;
  - c. Primar por organizar um evento esportivo e íntegro no que tange a competitividade entre os Atletas;
  - d. Divulgar amplamente a ABEE nas mídias inerentes ao evento;
  - e. Não receber patrocínio ou apoio de empresas ou entidades que vão contra as diretrizes estatutárias da ABEE e/ou conflitem com a imagem de seus respectivos patrocinadores oficiais.

## **6. NATUREZAS DE DESPESAS COM SUPORTE ABEE**

- 6.1. Remuneração de Técnico de Montagem Chefe (Routesetter Chefe) no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) como RPA, para atuação em eventos de Boulder e escalada guiada.
- 6.1.1. O valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e serão descontados encargos trabalhistas com recibo (RPA), mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.
  - 6.1.2. A Carga horária de atuação poderá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais - com média de 8 horas por dia, sendo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem, se necessário e requerido pelo ginásio, montagem de linhas e respectiva re-montagem, quando for solicitado previamente em contrato firmado; e 1 a 2 dias de atuação no evento para ajuste/remontagem de novas fases e supervisão/manutenção de linhas.
  - 6.1.3. Despesas de traslado de profissionais para a cidade do evento regional, hospedagem e alimentação para os dias do evento, serão acordadas entre a entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.

- 6.2. Remuneração de Técnico de Montagem assistente no valor de R\$ 1.100.00 (um mil e cem reais) como RPA para eventos na prova Boulder e guiada.
- 6.2.1. O Valor de remuneração será por evento (com aprovação do profissional indicado pela Diretoria da ABEE em parceria com a entidade proponente), e, no caso de aprovação da despesa, serão descontados encargos trabalhistas com recibo – RPA, mediante apresentação prévia de documentos e contrato de trabalho.
- 6.2.2. A Carga horária de atuação deverá ser de até 6 dias consecutivos – 44 horas semanais/ média de 8 horas por dia (exemplo: 3 a 4 dias sugeridos para desmontagem, respectiva montagem e/ou remontagem que for solicitado previamente em contrato firmado ; e 1 a 2 dias de atuação no evento para montagem de novas fases, supervisão de linhas e atuação como fiscal/juiz assistente caso seja necessário, e remontagem de linhas quando necessário e acordado com o ginásio proponente).
- 6.2.3. Despesas de deslocamento em geral do técnico de montagem (route setter) assistente, hospedagens e alimentação deverão ser acordadas entre entidade proponente e o profissional indicado, não sendo de responsabilidade da ABEE.
- 6.3. Remuneração de coordenador local do Campeonato Estadual/Regional – R\$1.800,00 como RPA (serão deduzidos encargos trabalhistas de INSS) para eventos na prova de boulder, guiada e velocidade.
- 6.3.1. O coordenador local deve ser o representante legal responsável pelo evento, e assinar junto à entidade vinculada a responsabilidade pela gestão e execução local do evento. O coordenador local poderá esclarecer dúvidas sobre execução e coordenação local com coordenador técnico geral da ABEE para desenvolvimento das bases – Anderson Gouveia.
- 6.3.2. O trabalho do coordenador local indicado por cada entidade envolve: gestão das inscrições e contato com atletas, execução de medalhas, banners, troféus, seleção e contratação de staff local, adaptação ou apresentação de regulamento aos inscritos, prestação de contas do número de participantes, gestão de toda e qualquer demanda de papelaria e impressão necessária para o bom andamento do evento, interface com ginásio/entidade proponente, apresentação do ranking completo a ser homologado pela ABEE, organização de contratos e elaboração de relatório do evento, com fotos para conclusão da remuneração de todos os profissionais inclusos no projeto/evento.
- 6.3.3. O coordenador local NÃO poderá ser o mesmo profissional que montará as linhas do evento (no caso das provas Boulder e escalada guiada), como técnico de montagem chefe (route setter chefe), e não poderá receber como técnico de montagem (route setter) assistente via ABEE.
- 6.3.4. A ABEE não arcará com despesas de alimentação, deslocamento e/ou hospedagem do coordenador local, sendo que tais despesas, quando necessárias, deverão ser

custeadas com o caixa do evento (inscrições ou patrocínios), geridos pela entidade proponente.

#### 6.4. Árbitro Chefe para atuação e certificação em até 1 evento por pólo ABEE;

6.4.1. Conforme número de projetos apresentados por cada Polo, a ABEE irá analisar a necessidade técnica, baseado em análise de profissionais técnicos já capacitados até o ano de 2021 no referido polo, e a viabilidade de aprovar o envio de 1 Árbitro Chefe, como técnico ABEE indicado para atuação e certificação de árbitros para 1 evento do referido polo no ano de 2022. A ABEE irá selecionar o evento/entidade proponente para receber o Árbitro Chefe ABEE que:

- a) Apresentar estrutura de organização mais desenvolvida em prol da escalada esportiva de competição no ano de 2021;
- b) Se disponha em remunerar o quadro de árbitros que irá atuar no evento.

6.4.2. Caso no polo não exista quadro de árbitros suficiente que tenham passado por capacitação ABEE para atuar no(s) evento(s) proposto(s), será disponibilizado um curso de capacitação online, para os nomes indicados pela(s) entidade(s) proponente(s).

### 7. SOBRE NÚMERO DE EVENTOS POR POLO, ORGANIZAÇÃO DE RANKING, CATEGORIAS E MODALIDADES

7.1. Cada polo poderá ter um máximo de 3 etapas aprovadas com suporte da ABEE, conforme projetos apresentados pelas entidades proponentes em cada região/estado que compõem o referido polo.

7.2. Os projetos/rankings devem apresentar categorias PRINCIPAL masculino e feminino (ranking geral de prova) e sub-categorias júnior, juvenil A, juvenil B, juvenil C e infantil, com fase classificatória podendo ser no modelo festival.

7.3. Serão avaliados projetos das seguintes modalidades - boulder, dificuldade e/ou velocidade.

7.4. Todos os projetos devem contemplar ranking para categorias de base, além do ranqueamento da categoria principal, com orientação de subdivisão realizada da seguinte forma, podendo as categorias infantil serem fundidas a depender do número de participantes na categoria:

7.4.1. Atletas de 6 e 7 anos completos em 2022 – infantil

7.4.2. Atletas de 8 e 9 anos completos em 2022 – infantil B

- 7.4.3. Atletas de 10 e 11 anos completos em 2022– infantil A
- 7.4.4. Atletas de 12 e 13 anos completos em 2022– Juvenil C
- 7.4.5. Atletas de 14 e 15 anos completos em 2022 - Juvenil B
- 7.4.6. Atletas de 16 e 17 anos completos em 2022 – Juvenil A
- 7.4.7. Atletas de 18 e 19 anos completos em 2022 – Júnior
- 7.5. A coordenadoria de eventos de base da ABEE em conjunto com a diretoria irá avaliar as propostas de eventos e respectivas modalidades por polo, e poderá sugerir alterações nas modalidades propostas, caso considere positivo e viável para a respectiva região, visando obter pelo menos 1 evento de Boulder, 1 evento de dificuldade e 1 evento de velocidade – considerando a necessidade de otimizar a representatividade nas bases de todas as modalidades administradas pela ABEE e IFSC (International Federation of Sport Climbing).
- 7.6. Os eventos serão homologados pela ABEE, mediante contrato de convênio durante o ano de 2022 com a entidade proponente.
- 7.7. A entidade proponente deverá ter espaço hábil e estruturado para realização do evento, com assinatura do responsável legal do espaço na proposta apresentada.
- 7.8. Os valores de remuneração sugeridos no item 6 deste documento poderão ser ajustados conforme número de propostas apresentadas, tipo de projeto e modalidades sugeridas em cada polo, respeitando-se o teto para cada profissional descrito no mesmo item.
- 7.9. O valor de inscrições e/ou patrocinadores será gerido pela entidade vinculada, que deverá assegurar no mínimo a atuação de 1 juiz local, e cobrir a atuação de outros juízes de linha e/ou seguradores, no caso de não voluntários, uma vez que abra as inscrições para o evento, visando assegurar qualidade na realização do Campeonato.
- 7.10. A entidade vinculada e o coordenador local responsável ficam cientes de que qualquer cancelamento de evento deverá ser comunicado à ABEE e aos inscritos com o máximo de antecedência, devendo a entidade local, neste caso, ressarcir os atletas no valor de inscrições recebido em sua conta corrente, assim como ressarcir a ABEE no caso de despesas que a mesma já tenha executado.

## **8. ORÇAMENTO POR PROJETO/EVENTO**

- 8.1. O orçamento total de apoio técnico para cada evento aprovado por prova boulder e escalada guiada, em cada um dos 8 polos - base da ABEE, no ano de 2022, para realização de eventos regionais é R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por projeto

aprovado, com despesas a serem executadas pela ABEE, conforme indicação/solicitação da entidade proponente.

8.1.1. Neste valor, considerando os eventos aprovados, estão computados TODOS os encargos remuneratórios dos profissionais de cada projeto da modalidade de boulder e escalada guiada – desde valores de deduções dos profissionais indicados – 11% de INSS e IR quando incidir, até os encargos trabalhistas pagos pela ABEE – 20% de responsabilidade da ABEE – referente a INSS por parte da empresa, devidamente recolhido pela área de contabilidade da ABEE.

8.2. O orçamento total de apoio técnico para cada evento aprovado por prova de Velocidade, em cada um dos 8 polos, havendo estrutura similar à oficial no ano de 2022 para realização de eventos regionais é R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), por projeto aprovado, com despesas a serem executadas pela ABEE, conforme indicação/solicitação da entidade proponente.

8.2.1. Neste valor, considerando os eventos aprovados, estão computados TODOS os encargos remuneratórios do profissional coordenador do evento de cada projeto desde valores de deduções dos profissionais indicados – 11% de INSS e IR quando incidir, até os encargos trabalhistas pagos pela ABEE – 20% de responsabilidade da ABEE – referente a INSS por parte da empresa, devidamente recolhido pela área de contabilidade da ABEE.

## **9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PROJETO A SER APRESENTADO COM AUXÍLIO DA ABEE NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTO ESTADUAL/REGIONAL e valores possíveis:**

9.1. Remuneração bruta de um técnico de montagem (route setter) chefe estadual/regional:  
- valor TETO BRUTO de R\$ 1800,00 por evento – inss deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas.

- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 1.800,00, o INSS é R\$ 360,00.

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.160,00.

9.2. Remuneração bruta de técnico de montagem (route setter) assistente estadual/regional:

- valor TETO BRUTO de R\$ 1.100,00 por evento – INSS deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto de remuneração – no caso de R\$ 1.100,00 (seiscentos e cinquenta reais), a ABEE paga de INSS R\$ 220,00.

TOTAL de despesas com este prestador a ser computado no projeto: R\$ 1.320,00.

9.3. Remuneração de coordenador técnico do evento de competição estadual ou regional:



- valor TETO BRUTO de R\$ 1800,00 por evento – INSS deduzido do prestador conforme tabela de encargos trabalhistas;
- INSS de empresa a ser pago pela ABEE: 20% sobre o valor bruto da remuneração: no caso de R\$ 1800,00 (um mil e duzentos reais), o INSS é R\$ 360,00.

TOTAL de despesas com o prestador a ser computado no projeto: R\$ 2.160,00.

9.4. CONCLUSÃO: Considerando o projeto/evento acima solicitado com os itens 9.1 a 9.3 inclusos, o valor total aplicado seria R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

## **10. PROJETOS REGIONAIS/ESTADUAIS INTERESSADOS EM SEDIAR COPA BRASIL DE ESCALADA 2022, SUPORTE EXTRA PARA EVENTOS APROVADOS E FORMATO DE REGULAMENTO UNIFICADO OBRIGATÓRIO PARA ETAPAS APROVADAS:**

A COPA BRASIL DE ESCALADA 2022 é uma proposta idealizada para aumentar a competitividade e alavancar o nível das competições estaduais/regionais no país, além de dar mais importância e visibilidade a estes eventos, aumentando a capacidade de atrair patrocínios e apoios no âmbito regional.

A Proposta é que os eventos estaduais/regionais passem a ser etapas de um circuito valendo pontos para o ranking da Copa Brasil, similar ao ranking da Copa do Mundo chancelado pela IFSC.

Os eventos estaduais/regionais que aderirem à Copa Brasil, deverão ter regulamento unificado, que será desenvolvido, publicado pela ABEE e submetido previamente à apreciação da Comissão de Atletas, para que seja mantida a paridade de avaliação e ranqueamento de cada evento, quesito essencial num circuito com muitas etapas.

A ideia é que para estes eventos, os rankings estaduais/regionais aconteçam da mesma forma como vem acontecendo, apenas com o acréscimo de um ranqueamento extra, para atletas da categoria Principal, masculino e feminino, devidamente filiados à ABEE.

Para estes eventos, a ABEE, além do apoio com profissionais técnicos já indicados para organização do evento regional apresentado nos itens anteriores desta circular - no caso de eventos aprovados para a Copa Brasil, irá apoiar com:

- um técnico de montagem adicional (2º routesetter assistente – compondo assim um time de 1 chefe e 2 assistentes, em caso de eventos válido como etapa regional/estadual e para a Copa Brasil), no valor de técnico de montagem assistente de evento regional: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), nos moldes do item 6.2 ;
- um Árbitro chefe da ABEE indicado pela ABEE com custeio de despesas de viagem pela ABEE;
- Um coordenador assistente para gestão de resultados da Copa Brasil e assistência nas funções gerais do cargo durante toda preparação do evento, durante e após o evento, a ser indicado pela entidade proponente, com remuneração no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos moldes de contratação listados no item 6.3.

- a) **Do número de etapas mínimas para a configuração do circuito e número de etapas válidas para o ranking:** Haverá um número mínimo de etapas em uma modalidade para que o circuito da Copa Brasil seja validado e disputado. Considerando a característica de um circuito (várias etapas) e buscando minimizar as chances de empate no resultado do ranking final, o número mínimo de etapas para cada modalidade será de 3 (três). Haverá também um máximo de etapas aprovadas, a exemplo da Copa do Mundo, que será de 6 (seis) etapas em cada modalidade.

Irão contar para o ranking final de cada modalidade:

1. Quando a modalidade tiver apenas 3 etapas, o resultado de todas as 3 etapas;
2. Quando a modalidade tiver mais de 3 etapas, o número de eventos computados para o ranking será o total de etapas menos 1. (ex: para um circuito com 5 etapas, serão válidas para o ranking os 4 melhores resultados)

- b) **Regulamento preliminar das etapas de boulder:** terão fase classificatória em formato festival, com regulamento detalhado a ser publicado em momento posterior, e fase final deverá seguir o formato previsto no regulamento oficial da ABEE válido para o Campeonato Brasileiro de Escalada de Boulder 2021/2022, com demais detalhes a serem definidos no regulamento final da Copa Brasil.
- c) **Regulamento preliminar das etapas de guiada:** deverão seguir o formato do regulamento oficial da ABEE para Campeonato Brasileiro de Escalada Guiada 2021/2022, com demais detalhes a serem definidos no regulamento final da Copa Brasil;
- d) **Regulamento preliminar das etapas de velocidade:** deverão seguir o formato do regulamento oficial da ABEE para Campeonato Brasileiro de Escalada velocidade 2021/2022, com demais detalhes a serem definidos no regulamento final da Copa Brasil.
- e) **Regulamento da Copa Brasil:** o regulamento da Copa Brasil, discriminando detalhes como o cálculo do ranking e pontuações de cada etapa, será publicado posteriormente, após apreciação da Comissão de Atletas.
- f) **Dos prazos para apresentação de interesse de evento regional válido para Copa Brasil:** O prazo é o mesmo que para submissão de projetos regionais - ATÉ 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
- g) **Da confirmação de eventos aprovados válidos pela Copa Brasil:** 15 de março de 2022.
- h) **Do período de eventos válidos pela Copa Brasil:** 16 de abril de 2022 a 30 de outubro de 2022.
- i) **Datas de proposição de eventos:** Os eventos regionais e válidos pela Copa Brasil não devem coincidir entre si e também não devem coincidir com datas do Calendário Esportivo Nacional e Internacional 2022, apresentado no item 13 desta Circular.

- j) **Das premiações:** A ABEE arcará com o valor da premiação final dos 3 melhores colocados da Copa Brasil de 2022, em ambos os gêneros e modalidades aprovadas para a Copa Brasil, com valor a ser transferido aos vencedores até o último dia do mês de dezembro de 2022. O valor de premiação da Copa Brasil será divulgado após o fechamento das etapas válidas - 15 de março de 2022.
- k) **Do impedimento de datas concomitantes:** as etapas da Copa Brasil não serão concomitantes entre si e demais datas previstas na presente circular.
- l) **Da captação de novos patrocinadores e divulgação dos patrocínios da ABEE:** As peças de divulgação do evento deverão contemplar os patrocinadores da ABEE, sem prejuízo da captação de novos patrocinadores.

**11. MODELO DE PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO DE PROJETOS COM APOIO ABEE a serem enviados até dia 28 DE FEVEREIRO DE 2022,** para [diretoria@abee.net.br](mailto:diretoria@abee.net.br), com o título de e-mail: PROPOSTA DE PROJETO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO REGIONAL OU ESTADUAL (VÁLIDO OU NÃO PARA COPA BRASIL DE ESCALADA 2022).

TIPO DE PROJETO: CAMPEONATO ESTADUAL (OU REGIONAL) DE (estado/região),  
MODALIDADE (s) / ANO DE 2022

INTERESSE EM SEDIAR COPA BRASIL COM ORGANIZAÇÃO DO EVENTO: SIM OU NÃO.

ENTIDADE PROPONENTE : \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

LOCAL DO EVENTO: \_\_\_\_\_ (GINÁSIO, PARQUE, CLUBE, ETC);

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

DATAS SUGERIDAS: \_\_\_\_\_ (DIA, MÊS E ANO)

RESPONSÁVEL LEGAL DO GINÁSIO/LOCAL: \_\_\_\_\_ (ASSINATURA),

COORDENADOR LOCAL INDICADO PARA PROJETO: \_\_\_\_\_ (NOME E ASSINATURA) - *poderá ser alterado. No caso de evento válido para a Copa Brasil, indicar nome de coordenador e assistente.*

ROUTESSETERS ABEE CERTIFICADOS INDICADOS (*nomes poderão ser alterados com envio atualizado para [planejamento@abee.net.br](mailto:planejamento@abee.net.br) até a data anterior ao evento*):

Chefe:

Assistente 1 :

Assistente 2 (*no caso interesse em sediar a Copa Brasil*):

MODALIDADE(s) e CATEGORIA (s) PROPOSTAS PARA A(S) DATA(S) do evento:

-----

PEQUENO HISTÓRICO DE EVENTOS REALIZADOS NO ANO ANTERIOR:

-----

RESUMO DE CRONOGRAMA SUGERIDO: \_\_\_\_\_ (*poderá*)

ser alterado)

Caso haja o interesse dos membros vinculados à ABEE que não compõem os itens 1, 2 e 3, haverá a necessidade de apresentar projeto do local que irá sediar o evento e a capacidade técnica para organizar o evento proposto.

## 12. PERÍODO DE EVENTOS ESTADUAIS E REGIONAIS HOMOLOGADOS:

- 12.1. Os projetos regionais/estaduais, quando aprovados pela ABEE para homologação e suporte técnico, serão incluídos no calendário de 2022, SOMENTE nos meses de: ABRIL, MAIO, JUNHO, SETEMBRO e OUTUBRO de 2022.
- 12.2. Os eventos devem ter 2 datas sugeridas que não coincidam com os eventos nacionais e internacionais apresentados no calendário da ABEE, aprovados em Assembleia, listados no item 13.
- 12.3. Os projetos apresentados poderão ter sugestão de novas datas pela Diretoria da ABEE visando melhor disposição de eventos de competições oficiais de escalada durante o ano, de forma que possam ser suportados dentro do Plano ABEE 2022– vide calendário abaixo.

## 13. CALENDÁRIO DE COMPETIÇÕES NACIONAIS + EVENTOS INTERNACIONAIS ESTRATÉGICOS DO PORTFÓLIO ABEE 2022

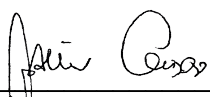
Os projetos estaduais, regionais e válidos pela Copa Brasil, devem ser propostos em datas que não coincidam com o calendário de ranking brasileiro de escalada e com eventos internacionais com atletas brasileiros estimados, conforme listados abaixo:

Eventos Esportivos – Portfólio ABEE	Local	Data
Evento de Avaliação de Atletas das Seleções ABEE	Curitiba, PR	08 a 15 de fevereiro (previsto)
Campeonato Centro Sul-americano Juvenil (B,G,V)	Santiago, Chile	7 a 13 de março
Início do Circuito de eventos regionais / Copa Brasil	A confirmar locais	15 de abril a 30 de outubro
Jogos da Juventude (Boulder)	Rosário, Argentina	28 de abril a 8 de maio
Copas do Mundo de Boulder e Velocidade (EUA)	SLC, EUA	20 a 29 de maio

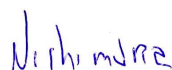
Copa do Mundo de Boulder e Velocidade - Innsbruck	Innsbruck, Áustria	22 a 25 de junho
Copas do Mundo de Guiada e Velocidade -	Villars, Chamonix, Briançon,	1 de julho a 23 de julho
Campeonato Mundial Juvenil	EUA	20 a 30 de agosto
Campeonato Brasileiro Adulto (B,G principal e V absoluto)	Curitiba, PR	23 a 28 de setembro
Copa do Mundo de escalada combinada	França (a confirmar)	Outubro, a confirmar
Campeonato Brasileiro Juvenil de Dificuldade 2022 (Sub20)	Curitiba, PR	Novembro, a confirmar, dependendo de data do Panamericano Juvenil
Campeonato Panamericano Juvenil	A confirmar	Novembro/ dezembro, a confirmar
Encontro de Técnicos de Base	CT ABEE   Curitiba, PR	Dezembro (a confirmar data)

Permanecemos à disposição para informações adicionais necessárias.

Saudações,



**Janine Cardoso**  
Diretora Técnica da ABEE



**Raphael Nishimura**  
Presidente da ABEE